



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO**

INDICAÇÃO Nº 043/2020

A vereadora que este pedido subscreve vem apresentar a presente Indicação, nos termos do art. 180 do RICMV com a seguinte finalidade:

A Vereadora Daniela Moraes INDICA, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacuizinho/RS, que os gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), sejam distribuídos aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, nos termos da Lei nº 13.897, de 7 de abril de 2020.

Maiores Explicações em Plenário.

Jacuizinho, 14 de agosto de 2020.

Daniela Moraes
Vereadora do PP